



Proc. Administrativo 084/2023

De: Marcelo R. - PREF-CG

Para: DAPG-LICIT

Data: 20/07/2023 às 07:00:19

Setores (CC):

DAPG-LICIT

Setores envolvidos:

1.PREF, PREF-CG, DOSU-DSRF, DFIN-CONT, DAPG-LICIT, AJ

Processo licitatório compra placa sinalização cemitério

Bom dia segue , documentação referente abertura do processo licitatório para compra de placa de identificação dos túmulos.

—

MARCELO FERNANDES RODRIGUES

Chefe de Gabinete

Portaria n.º 2593/2023

Anexos:

cotacao_preco_placas_cemiterio.pdf

oficio_18_processo_licitatorio.pdf

orcamento1.pdf

orcamento_2.pdf

orcamento_3.pdf

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS TUMULOS DO CEMITÉRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC.	MARCA	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	EMPRESAS FORNECEDORAS			MÉDIA TOTAL
						LOJA 01	LOJA 02	LOJA 03	
1	PLACA DE AÇO GALVANIZADA DE 10CM X 06CM, PINTADA COM FUNDO AZUL E NUMERAÇÃO BRANCA EM ALTO RELEVO	UND		500	13,50	7250,00	6250,00	0,00	6.750,00

TOTAIS.....	7.250,00	6.250,00	0,00	6.750,00
--------------------	-----------------	-----------------	-------------	-----------------



Município de Guapirama

Chefia de Gabinete

Rua Dois de Março, 460 | Centro | (43) 3573-1122 | CEP 86465-000

Guapirama - PR, 23 de março de 2023

Ofício n.º 18/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Referente: **Solicitação de abertura de processo licitatório para compra de placa de identificação dos túmulos do Cemitério Municipal.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência autorização para abertura de processo licitatório na modalidade a ser determinada pelo departamento de licitações deste município visando a compra de placas de sinalização para identificação de túmulos do cemitério na parte nova.

Como se sabe, para início do processo licitatório há a necessidade de se obter no mínimo 3 (três) cotações com o objetivo de se formar a média dos preços que constarão no edital da licitação, mas por falta de empresa especializada nesse tipo de serviço, foi possível obter apenas dois orçamentos, no caso em tela a média de 500 unidades apurou o valor de **R\$13,50 a média correspondete a cada unidade**, totalizando **R\$6.750,000,00 (Seis Mil Setecentas e Cincoenta)**, conforme planilha e orçamentos em anexo.

JUSTIFICATIVA

O processo licitatório na modalidade a ser determinada pelo departamento de licitações deste Município, com o correspondente parecer do Departamento Jurídico, tem por finalidade atender à demanda da administração municipal, que tem como objetivo identificar os novos túmulos, assegurando um maior controle para administração interna do cemitério.

É importante ressaltar a necessidade das placas em aço galvanizado, sendo um material extremamente durável, uma vez que permanecera diante a ação do tempo, fazendo a sinalização dos mesmos.

Certo de contar com sua pronta compreensão e atendimento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e apreço, coloco-me ao inteiro dispor para informações, esclarecimentos ou ainda documentos adicionais, se deles necessitar.

Atenciosamente,

MARCELO FERNANDES RODRIGUES

Chefe de Gabinete

Portaria n.º 2593/2023

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Eduí Gonçalves
Nesta.

PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.734.384/0001-53

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL Nº: 249 CENTRO

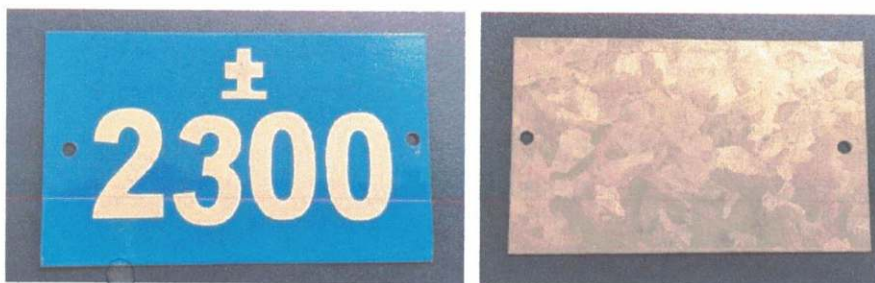
TELE: (43) 9 91949296 (Wesley)

E-mail: pereira.gerencial13@gmail.com

Guapirama – PR CEP: 86465-000

TERMO DE REFERÊNCIA


SOLICITO ORÇAMENTO PARA COMPRA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.



IMAGENS DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1	500	UND	PLACA DE AÇO GALVANIZADA DE 10CM X 06CM, PINTADA COM FUNDO AZUL E NUMERAÇÃO BRANCA EM ALTO RELEVO	Própria	14,50	7.250,00
						TOTAL:	R\$ 7.250,00

GUAPIRAMA, 20 de OUTUBRO de 2022.


WESLEY BUENO DE SIQUEIRA

41.734.384/0001-53

PEREIRA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA

RUA 21 DE ABRIL, Nº 249
CENTRO, CEP: 86.465-000
GUAPIRAMA-PR

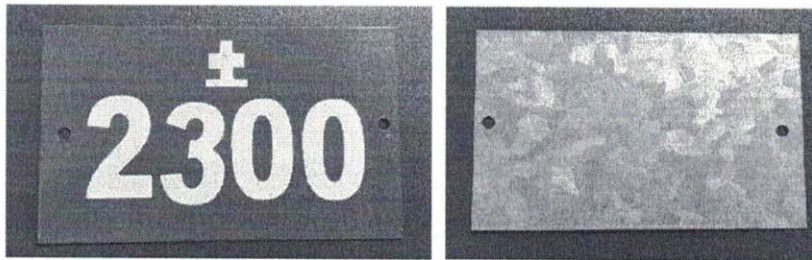


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITO ORÇAMENTO PARA COMPRA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.



IMAGENS DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1	500	UND	PLACA DE AÇO GALVANIZADA DE 10CM X 06CM, PINTADA COM FUNDO AZUL E NUMERAÇÃO BRANCA EM ALTO RELEVO		12,50	6.250
TOTAL							

Bruno Cesar Alves

BRUNO CESAR ALVES - BRUNO MOES

CNPJ 38.447.692/0001-93

EMPRESA/CARIMBO: BRUNO CESAR ALVES

CNPJ: 38.447.692/0001-93

ENDEREÇO: Rua Antônio Bonardi, 290

QUATIGUÁ-PR 22 DE MARÇO DE 2023.

NOME DO REPRESENTANTE: **BRUNO CESAR ALVES**

CPF: **039.163.269-88**


Rua 02 de Março, nº 460 - Telefone: (043) 3573-1122 – CEP: 86.465-000

www.guapirama.pr.gov.br

Empresa	Contato	Telefone	CNPJ
Adalto José	Adalto José	(43) 99107-3259	

[Alterar dados](#)

Conforme Solicitação, segue proposta de investimento.

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unitário	Subtotal
1		PLACA EM CHAPA GALVANIZADA COM ADESIVO IMPRESSO, VERNIZ PARA PROTEÇÃO & FUROS: Feito em Chapa Galvanizada 0,85mm - 22, comunicação em adesivo brilho por impressão digital solvente de 720dpis de resolução, verniz para proteção e furos para fixação. Medidas: 9 x 5 cm - Garantia de 3 meses da cola e desbotamento	0,090 x 0,050	1000	1,62	R\$ 1.620,00
Total:					R\$	1.620,00

Formas e condições de Pagamento

Validade da proposta	Forma de pagamento
10 dias	Transferência bancária
Condições	Prazo de entrega
À Vista	A COMBINAR dias

Logística
 Cliente Retira

Opções e versões

 Opção:1 Opção:2 Opção:3 Opção:4
 **Condições:**
[Gera PDF](#)

 Gostaria de enviar-nos uma mensagem?



Proc. Administrativo 1- 084/2023

De: Silvia G. - DAPG-LICIT

Para: 1.PREF

Data: 20/07/2023 às 13:30:13

Setores envolvidos:

1.PREF, PREF-CG, DAPG-LICIT

Processo licitatório compra placa sinalização cemitério

—
Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves

Anexos:

SOLICITACAO_PLACAS_CEMITERIO.pdf





Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

Guapirama, 20 de Julho de 2023.

Tendo-se em vista a requisição do Departamento Municipal de Educação, referente à **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS TUMULOS DO CEMITERIO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**, no valor máximo de **R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)**, solicito de V.S.^a informações sobre a existência de:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0690-6540-C17C-626C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUÍ GONÇALVES (CPF 437.XXX.XXX-53) em 20/07/2023 15:07:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/0690-6540-C17C-626C>

Proc. Administrativo 2- 084/2023

De: Silvia G. - DAPG-LICIT

Para: DFIN-CONT

Data: 21/07/2023 às 09:21:05

—
Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves

Proc. Administrativo 3- 084/2023

De: Paulo S. - DFIN-CONT

Para: 1.PREF

Data: 24/07/2023 às 16:52:00

Segue dotação orçamentária

–

Paulo Soares

Chefe D. L. C. e Patrimônio

Anexos:

Geral_Aquisicao_de_placas_de_identificacao_dos_tumulos_do_cemiterio_docx.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 24 de Julho de 2023

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- “AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS TUMULOS DO CEMITERIO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, no valor máximo de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)”.

Sendo a seguinte:

06 – DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

06.03 – Divisão de serviços urbanos

15.452.0001.2.024 – Manutenção do cemitério municipal

D = 2120 3.3.90.30.44.00 – Material de sinalização visual e afins

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente

GIOVANA DE OLIVEIRA
SIQUEIRA:68662882900

Assinado de forma digital por GIOVANA DE
OLIVEIRA SIQUEIRA:68662882900
Dados: 2023.07.24 16:36:22 -03'00'

**Giovana de Oliveira Siqueira
Contadora Municipal
CRC PR - 036300/O-0**

Ao Departamento de Compras e Licitações
Nesta



Proc. Administrativo 4- 084/2023

De: Marcelo M. - PREF-CG

Para: DAPG-LICIT

Data: 26/07/2023 às 08:41:10

Setores envolvidos:

1.PREF, PREF-CG, DFIN-CONT, DAPG-LICIT

Processo licitatório compra placa sinalização cemitério

Bom dia segue , documentação referente abertura do processo licitatório para compra de placa de identificação dos túmulos,(dispensa)

—

MARCELO FERNANDES RODRIGUES

Chefe de Gabinete

Portaria n.º 2593/2023

Anexos:

18_novo_processo_solicitacao_de_abertura_processo_licitatorio_placa_de_identificacao_dos_tumulos_do_cemiterio_Copia.pdf
alvara.pdf

Apresentac_a_o_DC_RS_Patrocinio_1_.pptx

CNPJ_PONTUAL_CARIMBOS.pdf

Contrato_Social_Consolidado.pdf

Estadual_Pontual.pdf

Fabricio_RG_e_CPF.pdf

falencia.pdf

federal.pdf

fgts_pontual.pdf

Luiz_Otavio_RG_e_CPF.pdf

Municipal_Pontual.pdf

orcamento_jk.pdf

trabalhista_pontual.pdf





Município de Guapirama

Chefia de Gabinete

Rua Dois de Março, 460 | Centro | (43) 3573-1122 | CEP 86465-000

Guapirama - PR, 23 de março de 2023

Ofício n.º 18/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Referente: **Solicitação de abertura de processo licitatório para compra de placa de identificação dos túmulos do Cemitério Municipal.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência autorização para abertura de processo licitatório na modalidade de dispensa visando a compra de placas de sinalização para identificação de túmulos do cemitério na parte nova.

Para a realização da presente licitação buscou-se cotações em empresas regionais, cujo menor valor encontrado foi o seguinte:

Item	Qtd.	Descrição	Vlr. Unit. ¹	Valor Total
1	1000un.	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA COM ADESIVO IMPRESSP, VERNIZ PARA PROTEÇÃO E FUIOS; FEITO EM CHAPA GALVANIZADA0,85MM -22 , COMUNICAÇÃO EM ADESIVO BRILHO POR IMPRESSÃO DIGITAL	1,62	1.620,00
TOTAL				1.620,00

JUSTIFICATIVA

O processo licitatório na modalidade por dispensa, tem por finalidade atender à demanda da administração municipal, que tem como objetivo identificar os novos túmulos, assegurando um maior controle para administração interna do cemitério.

É importante ressaltar a necessidade das placas em aço galvanizado, sendo um material extremamente durável, uma vez que permanecerá diante a ação do tempo, fazendo a sinalização dos mesmos.

Certo de contar com sua pronta compreensão e atendimento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e apreço, coloco-me ao inteiro dispor para informações, esclarecimentos ou ainda documentos adicionais, se deles necessitar.

Atenciosamente,

MARCELO FERNANDES RODRIGUES

Chefe de Gabinete

Portaria n.º 2593/2023

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Eduí Gonçalves

Nesta.

Assinado por 1 pessoa: MARCELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/9C1E-A2E9-A22A-99A6> e informe o código 9C1E-A2E9-A22A-99A6





CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO 870/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14399	CPF/CNPJ 17.828.846/0001-17	ALVARÁ 117/2023	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/03/2013
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME PONTUAL CARIMBOS E DIGITAL
--

LOGRADOURO Rua Ruy Barbosa	NÚMERO 40	COMPLEMENTO SALA A
--------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO VILA RENNÓ	MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina	ESTADO PR
--------------------------	-----------------------------	--	---------------------

ATIVIDADE(S) 0018.1/13.02 IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS 0018.1/30.01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 0018.1/30.99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 0018.2/29.01 SERVIÇOS DE ENCADENAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 0018.2/29.99 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 0032.9/90.02 FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO 0032.9/90.03 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 0032.9/90.99 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 0047.6/10.03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 0058.2/12.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS 0058.2/39.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS 0058.2/98.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 0082.9/97.03 SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
--

TIPO DE VISTORIA Obras e Posturas

DATA DE VENCIMENTO 28/02/2024	SITUAÇÃO Normal
---	---------------------------

RELATÓRIO DA VISTORIA PROCESSO DIGITAL 18135/2023. Conf. Of. Visa 023/2022 da Sec. Mun. De Saúde Vigilância Sanitária e a Resolução SESA nº 1034/2020 as atividades de baixo risco ficam dispensadas de Licenciamento Sanitário. Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros: 08/05/2024.
--



Assinado digitalmente por:
WILSON FRANCISCO DE PAULO
465.261.969-34
15/05/2023 15:22:38
Assinatura qualificada ICP
Brasil

Assinado por 1 pessoa: MARCELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1040.gov.br/verificacao/9C1E-A2E9-A22A-99A6> e informe o código 9C1E-A2E9-A22A-99A6
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2023 15:22:38
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSSE <https://c.atende.net/64627882e3023>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.828.846/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTUAL CARIMBOS E DIGITAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUY BARBOSA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO SALA A
-----------------------------	--------------	-----------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RENNO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	-------------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3534-4399
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2023 às 10:27:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS
E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

CNPJ: 17.828.846/0001-17

NIRE: 4120755242-1

Por este instrumento particular de contrato social que fazem: **FABRICIO VILAS BOAS CARDOSO**, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1977, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 5.955.854-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF sob n.º 020.768.309-36, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito a Rua Wenceslau Braz, n.º 240 – Centro, CEP n.º 86430-000 e **LUIZ OTÁVIO CHAGAS**, brasileiro, natural de Andirá, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 28/12/1991, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 10.240.454-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF sob n.º 075.061.549-43, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito a Rua Campos Salles, n.º 476 – Centro, CEP n.º 86430-000 ; sócios integrantes da empresa **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com sede e foro em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua 24 de Maio, n.º 59, Sala A – Centro, CEP n.º 86430-000; inscrita no CNPJ sob n.º 17.828.846/0001-17, com Contrato Social registrado na JUCEPAR sob n.º 4120755242-1, em 01/03/2013 e Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEPAR sob n.º 16/656912-7, em 21/11/2016; Resolvem por este instrumento alterar, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade que era a Rua 24 de Maio, n.º 59, Sala – Centro, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP n.º 86430-000, passa a partir desta para a **Rua Ruy Barbosa, n.º 40, Sala A – Vila Rennó, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP n.º 86430-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A vista das modificações ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS
E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

CNPJ: 17.828.846/0001-17

NIRE: 4120755242-1

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de contrato social que fazem: **FABRICIO VILAS BOAS CARDOSO**, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1977, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 5.955.854-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF sob n.º 020.768.309-36, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito a Rua Wenceslau Braz, n.º 240 – Centro, CEP n.º 86430-000 e **LUIZ OTÁVIO CHAGAS**, brasileiro, natural de Andirá, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 28/12/1991, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 10.240.454-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF sob n.º 075.061.549-43, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito a Rua Campos Salles, n.º. 476 – Centro, CEP n.º 86430-000; sócios integrantes da empresa **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com sede e foro em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua Ruy Barbosa, n.º 40, Sala A – Vila Rennó, CEP n.º 86430-000; inscrita no CNPJ sob n.º 17.828.846/0001-17, com Contrato Social registrado na JUCEPAR sob n.º. 4120755242-1, em 01/03/2013 e Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEPAR sob n.º 16/656912-7, em 21/11/2016; Resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede à Rua Ruy Barbosa, n.º 40, Sala A – Villa Rennó, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP n.º 86430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é de Fabricação de Painéis, Letreiros e Placas Luminosos e não Luminosos, Fabricação de Artigos para Escritório, Carimbos, Fabricação de Troféus, Serviços de Gravação de Carimbos, Gráfica, Impressão Digital de Material para uso Publicitário sob Encomenda, Calendários, Kits Promocionais, Serigrafia em Brindes, Bonés, Material Publicitário, Catálogos, Cartazes, Folhetos, Encartes, Faixas, Outdoors, Banners, Prospectos e Volantes, Gráfica, Impressão de Material para o Uso Industrial e Comercial sob Encomenda, Cardápios, Diplomas, Convites, Cartões, Diário de Classe, Recibos, Rótulos, Materiais para Escritório, Gráfica, Impressão de Livros, Revistas e Publicações Periódicas sob Encomenda, Serviços de

**PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS
E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

CNPJ: 17.828.846/0001-17

NIRE: 4120755242-1

Acabamento Gráfico, Encadernação e Plastificação, Colagem, Corte, Vinco, Dobra Manual e Mecânica, Furação, Gofragem, Envernizamento, Laminação, Hot Stamping, Intercalação, Laminação, Picote, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Edição e Impressão de Livros, Revistas, Publicações Periódicas e Materiais Publicitários.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), integralizados em moedas correntes do país, divididas em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTA:	VALOR R\$:
FABRÍCIO VILAS BOAS CARDOSO	50.000	50.000,00
LUÍZ OTÁVIO CHAGAS	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A Administração da sociedade caberá aos sócios **FABRÍCIO VILAS BOAS CARDOSO** e **LUÍZ OTÁVIO CHAGAS**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS
E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL**

CNPJ: 17.828.846/0001-17

NIRE: 4120755242-1

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrendo o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser o liquidante o sócio sobrevivente, ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros daquele falecido. Após a liquidação, solvidos o ATIVO e PASSIVO, serão os sócios “supérstites” e os herdeiros do “de cujus” quitados de seus haveres se existirem estes em conformidade com o processo judicial competente. Fica o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, apresentando para arquivamento o respectivo Distrato Social, para registro na JUCEPAR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A empresa PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, estabelecida em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua Ruy Barbosa, n.º 40, Sala A – Vila Rennó, aqui representada por seus sócios-administradores, declaram, sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

**PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS
E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL
CNPJ: 17.828.846/0001-17
NIRE: 4120755242-1**

E por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma para que produza os efeitos legais, e que diante dos tempos assumidos, se obrigam por si por seus herdeiros, cumprindo todas as cláusulas descritas.

Santo Antônio da Platina - PR, 03 de Setembro de 2020.

FABRÍCIO VILAS BOAS CARDOSO

LUIZ OTÁVIO CHAGAS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02076830936	FABRICIO VILAS BOAS CARDOSO
07506154943	LUIZ OTAVIO CHAGAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2020 11:36 SOB N° 20205189350.
PROTOCOLO: 205189350 DE 04/09/2020 09:15.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004177940. NIRE: 41207552421.
PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031161282-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.828.846/0001-17**

Nome: **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.955.854-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/09/2015

NOME: **FABRICIO VILAS BÓAS CARDOSO**

FILIAÇÃO: ARNALDO RIBEIRETE CARDOSO
JACIRA PEREIRA VILAS BÓAS CARDOSO

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.CAS=6201, LIVRO=22B, FOLHA=14

CPF: 020.768.309-36

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
FABRICIO VILAS BÓAS CARDOSO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 01/05/95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.955.854-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FABRICIO VILAS BÓAS CARDOSO

Ng de Inscrição
020768309-36

Data do Nascimento
04/09/77

Assinado por 1 pessoa: MARCELO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/9C1E-A2E9-A22A-99A6> e informe o código 9C1E-A2E9-A22A-99A6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ 17.828.846/0001-17, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 30 de Marco de 2023

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO



LORENA Assinado de
PAVAN forma digital por
GIOVANNE LORENA PAVAN
TTI GIOVANNETTI
BUENO:00 BUENO:0047258
472580981 0981
Dados:
2023.03.30
14:05:58 -03'00'





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 17.828.846/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:44:19 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2023.

Código de controle da certidão: **A66A.EA39.FFC1.725A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.828.846/0001-17
Razão Social: PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
Endereço: RUA 24 DE MAIO 59 SALA A / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

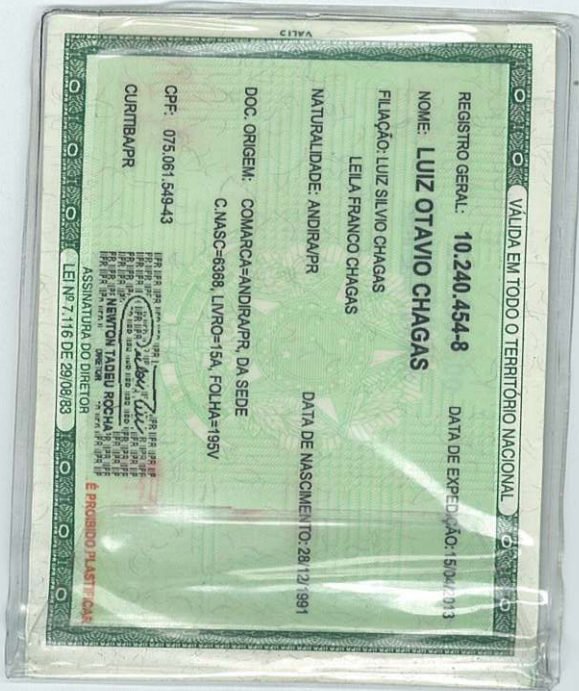
Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072108492561137125

Informação obtida em 25/07/2023 14:34:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Assinado por 1 pessoa: MARCELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1.doc.com.br/verificacao/9C1E-A2E9-A22A-99A6> e informe o código 9C1E-A2E9-A22A-99A6





MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 11028/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 564559 - PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ/CPF: 17.828.846/0001-17
Endereço: Rua Ruy Barbosa, 40
Complemento: SALA A
Bairro: VILA RENNÓ **Cidade:** Santo Antônio da Platina - PR

Finalidade

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
25/07/2023	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.


Santo Antônio da Platina - PR, 25 de julho de 2023



Empresa	Contato	Telefone	CNPJ
Adalto José	Adalto José	(43) 99107-3259	

[Alterar dados](#)

Conforme Solicitação, segue proposta de investimento.

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unitário	Subtotal
1		PLACA EM CHAPA GALVANIZADA COM ADESIVO IMPRESSO, VERNIZ PARA PROTEÇÃO & FUROS: Feito em Chapa Galvanizada 0,85mm - 22, comunicação em adesivo brilho por impressão digital solvente de 720dpis de resolução, verniz para proteção e furos para fixação. Medidas: 9 x 5 cm - Garantia de 3 meses da cola e desbotamento	0,090 x 0,050	1000	1,62	R\$ 1.620,00
Total:					R\$	1.620,00

Formas e condições de Pagamento

Validade da proposta	Forma de pagamento
10 dias	Transferência bancária
Condições	Prazo de entrega
À Vista	A COMBINAR dias

Logística

 Cliente Retira

Opções e versões

Opção:1	Opção:2	Opção:3	Opção:4
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Condições:

[Gerar PDF](#)



TAYANE ZAVA
 COMERCIAL

☎️ 3534-4199
 ☎️ 99809-6162

✉️ atendimento@jkartesgraficas.com.br

📍 Rua Ruy Barbosa, 40 - Centro
 Santo Antônio da Platina - PR

[Gostaria de enviar-nos uma mensagem?](#)

Assinado por 1 pessoa: MARCELO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/9C1E-A2E9-A22A-99A6> e informe o código 9C1E-A2E9-A22A-99A6





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.828.846/0001-17

Certidão nº: 37149682/2023

Expedição: 25/07/2023, às 14:26:36

Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.828.846/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C1E-A2E9-A22A-99A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO (CPF 054.XXX.XXX-28) em 26/07/2023 08:47:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/9C1E-A2E9-A22A-99A6>

Proc. Administrativo 5- 084/2023

De: Silvia G. - DAPG-LICIT

Para: DFIN-CONT

Data: 26/07/2023 às 09:40:32

—
Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves



Proc. Administrativo 6- 084/2023

De: Silvia G. - DAPG-LICIT

Para: DFIN-CONT

Data: 26/07/2023 às 09:58:37

Setores envolvidos:

1.PREF, PREF-CG, DFIN-CONT, DAPG-LICIT

Processo licitatório compra placa sinalização cemitério

—
Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves

Anexos:

SOLICITACAO_DE_PLACAS_DO_CEMITERIO.pdf





Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

Guapirama, 26 de Julho de 2023.

Tendo-se em vista a requisição do Departamento de Chefia de Gabinete, referente à **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS TUMULOS DO CEMITERIO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**, no valor máximo de **R\$ 1.620,00(mil seiscentos e vinte reais)**, solicito de V.S.^a informações sobre a existência de:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C1B-8625-1B75-1D53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUÍ GONÇALVES (CPF 437.XXX.XXX-53) em 27/07/2023 08:27:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/4C1B-8625-1B75-1D53>

Proc. Administrativo 7- 084/2023

De: Silvia G. - DAPG-LICIT

Para: DFIN-CONT

Data: 27/07/2023 às 08:31:51

—
Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves

Proc. Administrativo 8- 084/2023

De: Paulo S. - DFIN-CONT

Para: DAPG-LICIT

Data: 27/07/2023 às 14:23:16

Segue dotação orçamentária

–

Paulo Soares

Chefe D. L. C. e Patrimônio

Anexos:

Geral_Aquisicao_de_placas_de_identificacao_dos_tumulos_do_cemiterio.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 27 de Julho de 2023

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- “AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS TUMULOS DO CEMITERIO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, no valor máximo de R\$ 1.620,00(mil seiscientos e vinte reais)”.

Sendo a seguinte:

06 – DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

06.03 – Divisão de serviços urbanos

15.452.0001.2.024 – Manutenção do cemitério municipal

D = 2120 3.3.90.30.44.00 – Material de sinalização visual e afins

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente

GIOVANA DE OLIVEIRA
SIQUEIRA:68662882900

Assinado de forma digital por GIOVANA
DE OLIVEIRA SIQUEIRA:68662882900
Dados: 2023.07.27 14:16:00 -03'00'

Giovana de Oliveira Siqueira
Contadora Municipal
CRC PR - 036300/O-0

Ao Departamento de Compras e Licitações
Nesta

Proc. Administrativo 9- 084/2023

De: Silvia G. - DAPG-LICIT

Para: AJ

Data: 28/07/2023 às 08:07:10

—
Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves



Proc. Administrativo 10- 084/2023

De: Vanderlei O. - AJ

Para: DAPG-LICIT

Data: 29/07/2023 às 15:52:20

Setores envolvidos:

1.PREF, PREF-CG, DFIN-CONT, DAPG-LICIT, AJ

Processo licitatório compra placa sinalização cemitério

Parecer Anexo.

—

Vanderlei Gregório

OAB/PR 68.282 - Mat. 7064

Anexos:

DISPENSA_Aquisicao_de_PLACAS_DE_SINALIZACAO_DE_TUMULOS.pdf





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Assunto: Dispensa de Licitação.

Requerente: Departamento de Compras e Licitações.

Objeto: **Aquisição de placas de identificação dos túmulos do Cemitério Municipal de Guapirama, no valor máximo de R\$1.620,00, (um mil, seiscentos e vinte reais).**

1. RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo que a administração necessita de aquisição de placas de identificação dos túmulos do Cemitério Municipal de Guapirama.

Requerimentos formulados pelo Gabinete do Executivo, na pessoa do Sr, Marcelo Fernandes Rodrigues, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Destaca-se que o Departamento Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e a comissão de licitação.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto acima mencionado, sendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município, e dotação orçamentária.

Dotação Orçamentária em anexo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O art. 37 da Constituição Federal, em seu inciso XXI, determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

Pois, os processos licitatórios tem por escopo promover a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública no desenvolvimento de suas atividades.

Não obstante a Constituição Federal disciplinar a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para as aquisições de bens e serviços por parte da administração, a Lei nº 8.666/93, trouxe em seu bojo rol taxativo de casos em que a licitação é dispensável. Vejamos:





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\).](#)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

De acordo com os valores apresentados através das cotações realizadas pelo departamento de licitações no processo administrativo, resta evidente que tais valores orçados estão abaixo do teto exigidos pela legislação.

Salienta-se, que cabe a Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o mesmo objeto, evitando-se desta forma a possibilidade de enquadramento do fracionamento de despesas, o que é expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Cabe também a Administração, se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando-se os recursos públicos de quaisquer prejuízos.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, não existindo nenhuma irregularidade legal no procedimento estabelecido, considerando as justificativas apresentadas, ratificamos o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, pela possibilidade da contratação direta por meio da dispensa de licitação, nos termos da lei nº 8.666/93.

RECOMENDANDO-SE AINDA, À CONTROLADORIA INTERNA POSTERIOR ANÁLISE DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO, VISTO SER DE COMPETÊNCIA DA





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

MESMA À FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, **CONFORME DISPÕE O ART. 6º, INCISO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 716 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Salienta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer é meramente consultivo e opinativo, de forma técnico e jurídico, não possuindo caráter vinculatório e nem obriga a autoridade, uma vez que cabe a mesma a responsabilidade sobre os atos de contratação e gestão – STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Guapirama/PR, 29 de julho de 2023.

Vanderlei Gregório
OAB/PR 68.282 – Mat. 7064

***Recomendação. Imprimir somente o necessário.** Economizar papel é uma das ações sustentáveis que todos devem aderir em suas atividades profissionais e pessoais. Então, antes de fazer impressões e cópias de documentos, é fundamental considerar os **impactos ambientais** e a origem do material utilizado. O mais indicado é que se faça impressões apenas do que realmente é necessário e preferencialmente utilizando **frente e verso** da folha.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAB4-BDF1-A171-DB92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDERLEI GREGÓRIO DE OLIVEIRA (CPF 000.XXX.XXX-21) em 29/07/2023 15:52:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/DAB4-BDF1-A171-DB92>

Proc. Administrativo 11- 084/2023

De: Silvia G. - DAPG-LICIT

Para: PREF-CG - A/C Marcelo R.

Data: 07/08/2023 às 14:39:29

—
Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves

Anexos:

Publicacao_local_www.pdf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama, terça-feira 01 de Agosto de 2023.

Ano VII Edição nº 1360

Pág. 1/2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama.

Lei Municipal nº 577 /2017, de 25 de Abril de 2017.

EDUÍ GONÇALVES

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Dois de Março, 460 – Centro.

CEP: 86.465-000

Fone: (43) 3573-1122

Guapirama - PR

Email: prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

Site: www.guapirama.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2686/2023

SÚMULA: Exonera servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 269/2011 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria por tempo de serviço, **LUCILEIDE FERREIRA CASAGRANDE**, matrícula 86-8, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.346.612-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 705.182.209-82, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

NOTIFIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 01 de agosto de 2023.

EDUÍ GONÇALVES

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

PROCESSO 100/2023

PROCESSO 1 DOC 084/2023

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldarem-se ao previsto no Art. 24, I-II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, **RATIFICO** o parecer ora apresentado, da referida dispensa de licitação, para contratação da Empresa **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 17.828.846/0001-17, a qual fornecerá "**PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS TUMULOS DO CEMITERIO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**", no valor de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guapirama – PR, em 31 de Julho de 2023.

EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 96/2023

O cidadão **EDUÍ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 780 de 06 de abril de 2021, e alterações pela Lei nº 872 de 08 de dezembro de 2022,

Considerando o Edital nº 008/2022 de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de professor e Professor Pedagogo,

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 008/2022, e Edital de Convocação nº 13/2023.

Considerando o contrato administrativo nº 012/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **LILIAN GESSICA OLIVEIRA GOMES**, brasileira, portadora do RG nº 10.388.539-6, SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 101.080.199-69, residente em Guapirama/PR, para exercer as funções do Cargo Temporário de **PROFESSOR TEMPORÁRIO**, com lotação no Departamento Municipal der Educação e Cultura, pelo período de 02/08/2023 à 12/09/2023, conforme contrato de trabalho firmado entre a nomeada e a municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

NOTIFIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 01 de agosto de 2023.

EDUI GONÇALVES

Prefeito Municipal

TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS – Edital 001/2023

08ª - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA O CLASSIFICADO** no Teste Seletivo para Estágio Remunerado do ensino abaixo, para comparecerem até o dia 03.08.2023 às 17:00 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, na Rua 02 de Março 460, munido dos documentos exigidos no edital do teste seletivo item 7.3.

CLASSIFICADO CONVOCADO

ENSINO: DIREITO

CONVOCADO	Classificação
Mariana Gomes da Cunha	1º

Guapirama – Pr, 01 de agosto de 2023

EDUÍ GONÇALVES

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guapirama dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guapirama.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama, terça-feira 01 de Agosto de 2023.

Ano VII Edição nº 1360

Pág. 2/2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2023

PROCESSO 098/2023

PROCESSO 1DOC n.º 46/2023

TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR PREÇO GLOBAL- Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA OU JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL COM BLOCO SEXTAVADO DE 0,25CM X 0,25CM X 0,8CM, CONFORME "PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS", DESTINADA A MELHORAR A TRAFEGABILIDADE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO "PROJETO AVANÇA PARANÁ" CONFORME TERMO DE CONVENIO 194/2021.

DO PREÇO MÁXIMO: valor de R\$ 785.397,46 (setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais quarenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 18 DE Agosto DE 2023 ÀS 09h00min.

LOCAL DA ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - RUA DOIS DE MARÇO, Nº 460, CENTRO, ESTADO DO PARANÁ, PODENDO SER ALTERADO O LOCAL SE NECESSÁRIO.

O inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial e também no endereço eletrônico <http://www.guapirama.pr.gov.br/processoslicitatorios>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação para licitação@guapirama.pr.gov.br – Telefone: (43) 3573-1122.

Guapirama – PR, 01 de Agosto de 2023.

LOURINALDO PEREIRA GOMES
PRESIDENTE DA CPL

Proc. Administrativo 12- 084/2023

De: Josiane C. - DAPG-LICIT

Para: DAPG-LICIT

Data: 18/08/2023 às 13:53:21

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data realizei a juntada do termo da CPL.

—

JOSIANE NUNES HELENO

Auxiliar Administrativo

Seção de Licitação e Contratos

Anexos:

TERMOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Josiane Nunes Carvalho	18/08/2023 13:53:38	1Doc	JOSIANE HELENO CPF 077.XXX.XXX-66
Lourinaldo Pereira Gomes	18/08/2023 14:15:46	1Doc	LOURINALDO PEREIRA GOMES CPF 000.XXX.XXX-47
Silvia Andreia de Oliveira...	08/01/2024 15:17:49	1Doc	SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES CPF 937...
Eduí Gonçalves	09/01/2024 09:24:25	1Doc	EDUÍ GONÇALVES CPF 437.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F66A-88F9-3EA7-FCA0**



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 PROCESSO 100/2023

PROCESSO 1 DOC 084/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal EDUI GONÇALVES, vem abrir o presente processo de DISPENSA para **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS TUMULOS DO CEMITERIO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**, de acordo com diretrizes da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o estabelecido na especificação em anexo que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição.

I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, incisos I-II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, considerando as necessidades em caráter de urgência na identificação dos túmulos para maior controle e organização.

III - RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na pessoa jurídica **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 17.828.846/0001-17, com sede na Rua Ruy Barbosa nº 40, Sala A- Vila Renno, na cidade de Santo Antonio da Platina/PR devido esta ser a empresa que apresentou o melhor valor.

IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço dos serviços a serem contratados pela Administração Municipal é no valor global de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais) apresentado pela proponente, para aquisição de 1000 PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA COM ADESIVO IMPRESSP, VERNIZ PARA PROTEÇÃO E FUIROS; FEITO EM CHAPA GALVANIZADA, 85MM -22 , COMUNICAÇÃO EM ADESIVO BRILHO POR IMPRESSÃO DIGITAL.

V - DA HABILITAÇÃO E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido dentre outros, acostados nos autos:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexistência, é obrigatória a comprovação por parte da empresa

Rua 02 de Março, nº 460 - Telefone: (043) 3573-1122 – CEP: 86.465-000

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990)". Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a proponente demonstrou sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, cumprindo os requisitos e a legalidade da dispensa ou inexigibilidade de Licitação.

VI - CONCLUSÃO

Depois de verificada a existência da necessidade da contratação do serviço, devidamente justificado, e comprovada à inviabilidade de competição, entendemos que é plenamente cabível a formalização da dispensa para o objeto em comento, pois o mesmo atende a todos os requisitos do art. 24, incisos I-II, da Lei nº 8.666/93.

Submetemos ao crivo da Coordenadoria Jurídica do Município de Guapirama/PR para que posicionasse juridicamente a respeito da possibilidade de contratação nos termos indicados acima, e ao Setor de Contabilidade para manifestação acerca de dotação orçamentária.

Diante do exposto, requeremos caso o entendimento de vossa excelência comungue com a decisão desta comissão permanente de licitações, em ratificar o presente certame.

Guapirama – PR, 31 de Julho de 2023.

LOURINALDO PEREIRA GOMES
Presidente da CPL

**SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA
GONÇALVES**
Membro da CPL

JOSIANE HELENO
Membro da CPL

Rua 02 de Março, nº 460 - Telefone: (043) 3573-1122 – CEP: 86.465-000

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

2





Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

PROCESSO 100/2023

PROCESSO 1 DOC 084/2023

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldarem-se ao previsto no Art. 24, I-II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, **RATIFICO** o parecer ora apresentado, da referida dispensa de licitação, para contratação da Empresa **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 17.828.846/0001-17, a qual fornecerá “**PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS TUMULOS DO CEMITERIO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**”, no valor de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guapirama – PR, em 31 de Julho de 2023.

EDUI GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Rua 02 de Março, nº 460 - Telefone: (043) 3573-1122 – CEP: 86.465-000
licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F66A-88F9-3EA7-FCA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSIANE HELENO (CPF 077.XXX.XXX-66) em 18/08/2023 13:53:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LOURINALDO PEREIRA GOMES (CPF 000.XXX.XXX-47) em 18/08/2023 14:15:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES (CPF 937.XXX.XXX-34) em 08/01/2024 15:17:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUÍ GONÇALVES (CPF 437.XXX.XXX-53) em 09/01/2024 09:24:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/F66A-88F9-3EA7-FCA0>